



Secretaria Municipal de Saúde de Montanha
Fundo Municipal de Saúde
Estado do Espírito Santo
Avenida dos Combonianos, nº 1350 Bairro Irmã Maria Zélia – Montanha/ES – CEP 29.890-000
CNPJ nº 14.829.961/0001-18

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2024.

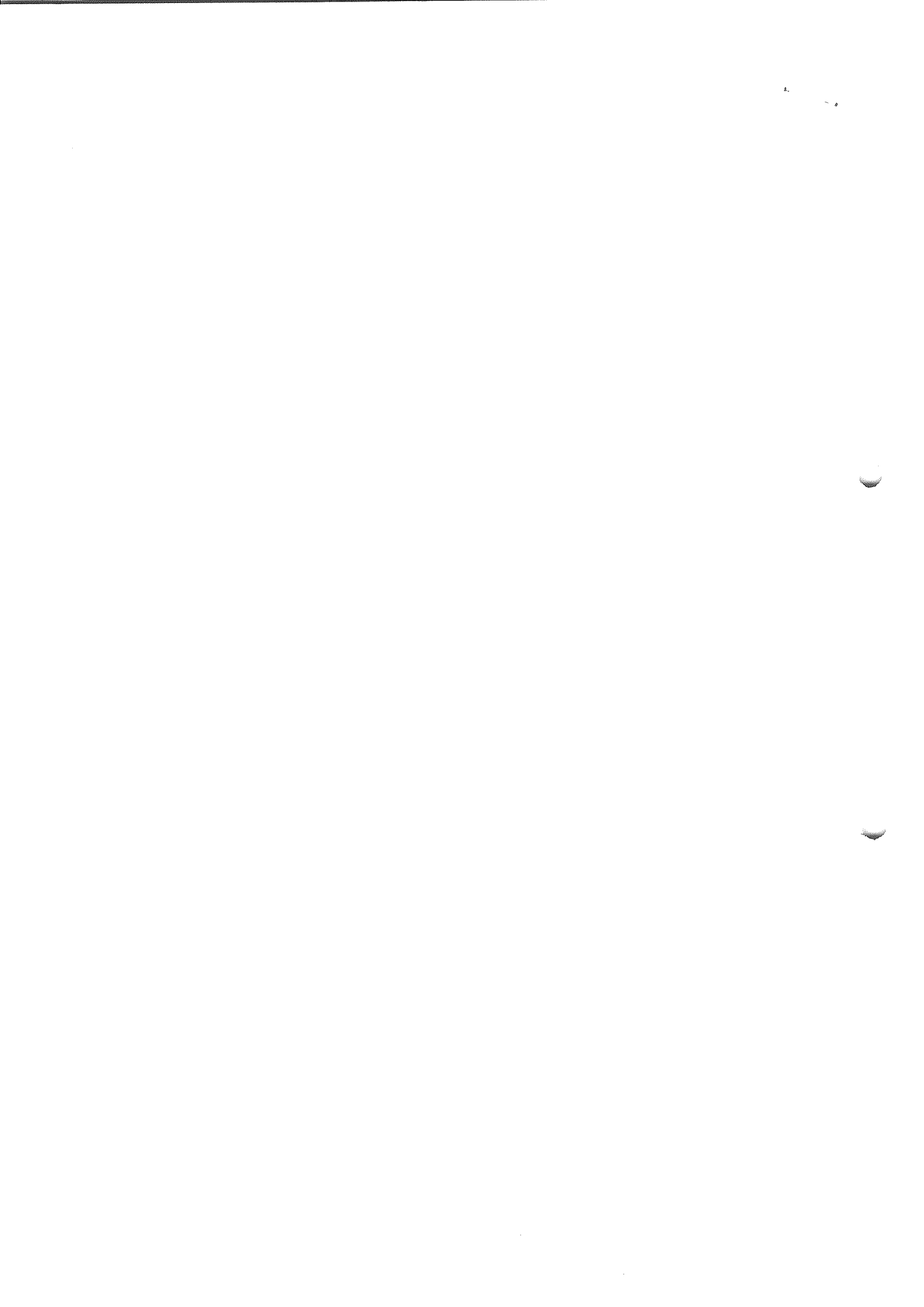
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MONTANHA/ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NESTE ATO NOMINADO CONTRATANTE, E O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO – CIM NORTE/ES, NESTE ATO DENOMINADO CONTRATADO, EM CONFORMIDADE COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO:

1. CLAUSULA PRIMEIRA

1.1. O MUNICÍPIO DE MONTANHA/ES pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 27.174.051/0001-96, com Prefeitura sediada na Praça Osvaldo Lopes, s/n, Bairro: Centro, na cidade de Montanha/ES, CEP: 29890-000, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.829.961/0001-18, com sede na Av. dos Combonianos, nº 1.350, Bairro: Irma Maria Zélia, Montanha/ES, Cep: 29890-000, doravante denominado apenas **CONTRATANTE**, representados neste ato, respectivamente, pela Senhora Prefeita Sra. **Iracly Carvalho Machado Baltar Filha**, inscrita na Matrícula nº 008222 e pelo (a) Secretário (a) Municipal de Saúde Sr. (a) **Leila Machado Carvalho Baltar Rodrigues**, inscrita na Matrícula nº 002913.

1.2. O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO – CIM NORTE/ES constituído sob a forma de associação pública, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 03.008.926/0001-11, com sede administrativa, à Rodovia XV de novembro, 420 – São Francisco, Nova Venécia – ES, doravante denominado simplesmente **CONSÓRCIO**, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **Edilson Morais Monteiro – Prefeito de Pinheiros – ES**, a seguir denominado simplesmente **CONTRATADO**.

1.3. Resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato de prestação de serviços decorrente da **Dispensa de Licitação nº 20/2024 - Processo Administrativo nº 2028/2024**, efetuada com base no art. 2º, § 1º, III da Lei Federal 11.107/2005.





Secretaria Municipal de Saúde de Montanha
Fundo Municipal de Saúde
Estado do Espírito Santo
Avenida dos Combonianos, nº 1350 Bairro Irmã Maria Zélia – Montanha/ES – CEP 29.890-000
CNPJ nº 14.829.961/0001-18

combinado com o disposto no artigo 18 do Decreto Federal 6.017/2007 e legislação complementar em vigor.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

2.1. Por força deste aditamento, fica acrescido ao item 6.2 do contrato firmado, o valor de **R\$ 360.000,00** (trezentos e sessenta mil reais), passando o valor total do contrato a vigor com o seguinte valor total estimado: **R\$ 720.000,00** (setecentos e vinte mil reais).

3. CLAÚSULA TERCEIRA

3.1. Fica prorrogado o prazo de vigência, constante do item 10.1 do contrato firmado, até **20/06/2026**.

4. CLAUSULA QUARTA

4.1. E por estarem justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Montanha (ES), 20 de junho de 2025.

Iracy Carvalho Machado Baltar Filha
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

Leila Machado Carvalho Baltar Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

EDILSON MORAIS

MONTEIRO:10860792722

Assinado de forma digital por EDILSON
MORAIS MONTEIRO:10860792722
Dados: 2025.06.30 15:06:12 -03'00'

Edilson Morais Monteiro
Presidente CIM NORTE/ES
CONTRATADO

